



PREFEITURA MUNICIPAL DE **LAURO DE FREITAS**

TORNA SEM EFEITO PORTARIA GAPRE Nº 68, DE 15 DE ABRIL DE 2026

A Prefeita de Lauro de Freitas, Estado da Bahia, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal

RESOLVE:

Art.1º TORNAR SEM EFEITO a Portaria GAPRE nº 68, de 15 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial do Município, em 15 de abril de 2026, edição 3603, que dispõe sobre a cessão do servidor MAURÍCIO SANTANA DE SOUZA, matrícula nº 8013, à Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus/BA.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 10 de junho de 2026.

Débora Regis dos Santos Filha
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Maria de Fátima de Souza Barbosa
Secretária-Chefe do Gabinete da Prefeita